



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA ANTÔNIO JOSÉ PROCÓPIO S/N
01.612.599/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO N° 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.295

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
570	08.244.0007.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	F.R.: 1 660 00
	4.4.90.52.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	IGDBF		
	999 404			
586	08.244.0007.2137.0000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.1.90.04.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	PSB		
	999 403			
591	08.244.0007.2137.0000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	PSB		
	999 403			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
37	04.062.0001.2011.0000	ENCARGOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.91.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	RECURSOS PRÓPRIOS		
	999 001			
86	04.271.0003.2018.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONALIS	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.13.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	RECURSOS PRÓPRIOS		
	999 001			
92	04.752.0025.2016.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-13.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	RECURSOS PRÓPRIOS		
	999 001			

DECRETO N° 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.295

02 05 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
353	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540	FUNDEB OUTROS		
	999 200			
357	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.16.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	230 000			
362	12.361.0014.2092.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 543 00
	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	543	FUNDEB OUTROS		
	999 200			
367	12.361.0014.2092.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 543 00
	3.3.90.39.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	543	FUNDEB OUTROS		
	999 200			
392	12.366.0014.2091.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	540	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	230 000			

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

418	17.511.0020.1010.0000	DEFESA CONTRA AS SECAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	RECURSOS PRÓPRIOS		
	999 001			

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

451	10.301.0010.2065.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-36.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos		
	500	FMS		
	300 001			

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

587	08.244.0007.2137.0000	APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-22.800,00	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.1.90.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	PSB		
	999 403			

DECRETO N° 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.295

-381.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 01 de março de 2024

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:13B5B6F1117E2426

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA ANTÔNIO JOSÉ PROCÓPIO S/N
01.612.599/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO N° 12 , DE 27 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

665	08.244.0008.2079.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	OUTROS FNAS		
	999 409			

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

200.000,00

Suplementação (+)

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

666	08.244.0008.2079.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	F.R.: 2 660 00
	3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	OUTROS FNAS		
	999 409			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

200.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 27 de março de 2024

HELI MARQUES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 008.303.453-61

Câmara Municipal de Arraial

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 63.343.818/0001-27

Portaria 07/2024

O presidente da Câmara Municipal de Arraial, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos tempos do Art. 60, inciso 8º da lei Orgânica municipal, combinado cont o que dispõe a resolução nº01/99 desta Câmara.

Resolve:

I- Nomear MANOEL DOMINGOS ALVES CPF: 864.251.703-44, RG: 8509081

SSP - PI, do cargo de Secretário de Expediente da Câmara Municipal de Arraial-PI, até ulterior deliberação.

II- A presença portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revoga- se as disposições em

contrário. Publica-se certifique-se

cumpre-se

Anaial — PI, 05 de abril 2024

Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Arraial.
Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Arraial.